

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 20ª sessão Virtual, em 08/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070545-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRCEU NOGUEIRA PAIXAO (AUTOR)

ADVOGADO: THALES VARADY BAETA (OAB RJ207099)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009573-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MATTOS

ADVOGADO: JOAO BOSCO WON HELD GONCALVES DE FREITAS FILHO (OAB RJ131907)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009505-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: DALILA KOPP GAILLARD (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO ODACI DA SILVA LOPES (OAB RS110566)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007342-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: HELVIO ZANATTA DE FREITAS (ESPÓLIO)
ADVOGADO: DANIELE STUMPF BUENO BRANDÃO (OAB RJ101525)
INTERESSADO: MARCUS PAULO NOGUEIRA DE FREITAS (INVENTARIANTE)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005098-19.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: LEONIR RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ143513)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130087-50.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: RINALDO ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURO DANIEL CORREA DE AVILA (OAB RJ138168)
APELANTE: ELIZABETH CRISTINA DE PAIVA TEIXEIRA DE MEDEIROS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURO DANIEL CORREA DE AVILA (OAB RJ138168)
APELADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PUBLICO (EMBARGADO)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)
PROCURADOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022079-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: HAROLDO DE ARAUJO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: WAGNER MARTINS GOMES (OAB RJ180613)
ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 15/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018514-46.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)
ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)
ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)
APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 15/09/2020. HÁ MANIFESTAÇÃO DA PARTE APELANTE DE OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011797-03.2018.4.02.5156/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: WAGNER JOSE FELIPPE (AUTOR)

ADVOGADO: ELIZABETH DE MIRANDA AMORIM (OAB RJ135389)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA FERREIRA (OAB RJ101044)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000930-43.2014.4.02.5106/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS

APELADO: EDEN SOARES (RÉU)

INTERESSADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074372-86.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: ECO LAGOS LABORATORIO DE IMAGEM LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068720-20.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: GENTIL LICASALIO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000087-09.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MAURA MESSIAS CASTRO

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084222-51.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: ZENIR DA SILVEIRA SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146051-54.2013.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 161)

APELANTE: ITALO ALVES DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: SILAS MARCOS DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: ORLANDO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: RONALDO NUNES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: SYDNEY MUSSEL JONES (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: AMADEU FRANCISCO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: PAULO ROBERTO DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: REGINA SONIA DOS SANTOS MEINICKE (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: SANDRA SANTOS ALVES DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: WLADIMIR RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (RÉU)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS (RÉU)

PROCURADOR: JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098617-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MORAES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA REZENDE DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA LUIZA MOREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARIA SANTANA DE LEMOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086123-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: CENTRO DE BELEZA E ESTETICA 4 ELAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: TATIANA DA COSTA DIAS MUNIZ ROCHA (OAB RJ134373)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5081575-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070484-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: WALTER ROLEMBERG DA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS PASSOS SILVA (OAB RJ113783)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062459-17.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANALIA ZULEIKA DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ LEONARDO GOULART (OAB RJ018501)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049261-10.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: REJANE CRESPO GOMES DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: PEDRO DA SILVA VIANNA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: SONIA REGINA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: ROSILDA PEREIRA GENOVESE (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5045803-19.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 8)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MATEUS ABRAO FOGEL (AUTOR)
ADVOGADO: ANTONIO NELSON NORONHA DA CRUZ (OAB RJ141791)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041518-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: MARIA LUCIA DE FREITAS COELHO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIS ALBERTO PINTO BARBOSA SA (OAB RJ199109)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, E DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE QUE SEJAM ADOTADOS TODOS OS DESDOBRAMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS, COM VISTA À ATUALIZAÇÃO E À INCLUSÃO IMEDIATA DA RETRIBUIÇÃO DA TITULAÇÃO DE MESTRADO RT/RSC III, EM SUAS RUBRICAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041057-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: ROBSON FAUSTINO BARRIOS (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE ROCHA FERREIRA (OAB RJ205246)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040782-62.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: ELIANE MELGACO MONTEIRO DE CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033928-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EMBARGADO)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: JORDANA DE ALENCASTRO CORREA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJAM APRECIADAS AS DEMAIS ALEGAÇÕES AVENTADAS PELA PARTE EMBARGANTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030210-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURICIO DIAS PARANHOS (AUTOR)

ADVOGADO: JOLURDIMAR JOSE DOS SANTOS (OAB MT0267700)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026864-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: GILBERTO MENDES FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)

PROCURADOR: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011856-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: ARTE DE BRINCAR COMERCIO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO FISCHER PECANHA (OAB RJ102072)

APELANTE: MAYNA CRISTINA NABUCO DOS SANTOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO FISCHER PECANHA (OAB RJ102072)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA À APELANTE MAYNA CRISTINA NABUCO DOS SANTOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009841-72.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

AGRAVADO: ANTONIO AUGUSTO DE FARIA ROCHA COSTA

ADVOGADO: EDUARDO MANUEL FERNANDEZ PUNAL (OAB RJ130671)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009621-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOAO FELIPE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANNA BORGES SOARES (OAB RJ212416)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009529-62.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUIS CELSO NUNES (INVENTARIANTE)

AGRAVADO: LUCIO NUNES PEREIRA (ESPÓLIO)

ADVOGADO: PATRÍCIA NUNES DE PAULA (OAB RJ210898)

ADVOGADO: GENARO PACHECO II (OAB RJ209452)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009151-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ARTUR CESAR HECHT
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: ALOISIA MARIA HECHT CURY
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008439-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JAIRO JOSE ALVES DOS REIS
ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007790-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ESPEDITO LEAL DE VASCONCELOS (ESPÓLIO)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007610-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: LENE DE MOURA MELO (OAB RJ175414)

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: LENE DE MOURA MELO (OAB RJ175414)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004724-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: RODRIGO DRUMOND VIEIRA
ADVOGADO: TATILA DAYANA DE LANA SOUSA (OAB MG143037)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002800-63.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: TATIANA SIQUEIRA CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA JARDIM CARVALHO (OAB RJ199903)

APELADO: API SPE35 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)

APELADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002650-30.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: WAGNER RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERREIRA (OAB RJ149701)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (RÉU)

ADVOGADO: LUIS ANTONIO ALBIERO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001855-09.2018.4.02.5107/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: IAGO SIQUEIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000811-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PATRICIA F. DA SILVA - PRODUCOES
ADVOGADO: JOAO RENATO LIMA PAULON (OAB RJ156608)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500402-84.2016.4.02.5104/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HANANIA MANTOANELLI MONGIN (OAB RJ115772)
ADVOGADO: THOMAZ RIBEIRO LEMOS (OAB RJ147681)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200124-34.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: PROLE SERVICOS DE PROPAGANDA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO (OAB SP246900)
ADVOGADO: MARIANA SCEPPAQUERCIA LEITE GALVAO (OAB SP169057)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0185942-43.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SOCRATES ALVARES NOLASCO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCEL BRITZ (OAB RJ106946)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172736-90.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: MARIA SUELEIDE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNUS BARROS DA SILVA (OAB RJ102550)
ADVOGADO: FABIANO SARAROLLI DOS REIS (OAB RJ188820)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: DELITE CONSTRUÇOES EIRELI (RÉU)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: SPE DEL' OURO - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA (RÉU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR (I) A EXCLUSÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO POLO PASSIVO DA DEMANDA; (II) A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA JULGAMENTO DA LIDE REMANESCENTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117821-94.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO SOARES XIMENES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077648-62.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELANTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB RJ108513)

ADVOGADO: JOSE RENATO SOARES BITENCOURT (OAB RJ168582)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012601-39.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: VAGNER MOREIRA DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: JAIANA MILHOMENS GONCALVES (OAB TO004295)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, SOMENTE PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DA APOSENTADORIA DO RECORRENTE, COM A UTILIZAÇÃO DO IPCA-E COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005658-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: GUTEMBERG DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: EVA LUCIA DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: ROSEMBERG DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: ALTIVO DE SOUZA VIEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: NAILZA DE SOUZA VIERA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004248-49.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: GERSON LOPES MARTINS (RÉU)
ADVOGADO: EDUARDO LOPES MARTINS (OAB RJ088676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104727-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5075811-42.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

PARTE AUTORA: MARLENE AFFONSO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PATRICIA DA SILVA VENANCIO (OAB RJ200548)

PARTE RÉ: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL - FUNDO DA MARINHA MERCANTE NO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024654-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SANDRO DOS SANTOS SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020833-27.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 48)

APELANTE: LEONARDO DA MOTA ROSSATI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020088-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: BIDU PET SHOP E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010515-16.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010156-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 51)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009824-02.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 52)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: ALFREDINA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009821-47.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 53)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: MARLY JANUARIA LUGAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009696-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: RAFAEL MAIA DE AZEVEDO
ADVOGADO: FABIO GOMES PORTELA DOS SANTOS (OAB RJ227628)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008914-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.

ADVOGADO: FELIPE HERMANNY (OAB RJ103811)

ADVOGADO: RENATA FARIAS ARAUJO (OAB RJ126984)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA POSSIBILITAR A ADESÃO DA AGRAVANTE À PROPOSTA DA INFRAERO, QUE REDUZIU EM 50% O VALOR FIXO FIRMADO A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO E DIFERIU SEU PAGAMENTO, A CONTAR DA COMPETÊNCIA DE ABRIL/2020, INDEPENDENTEMENTE DA ADIMPLÊNCIA CONTRATUAL DO CONCESSIONÁRIO NO REFERIDO PERÍODO, NO MOMENTO DA EFETIVAÇÃO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007917-89.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: SERGIO DALE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007832-06.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: L.M.R. TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003909-26.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 58)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

PARTE AUTORA: ROSANGELA COSTA DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WANESSA ALENTEJO DE SOUZA (OAB RJ144438)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195975-92.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CRISTIANE MONTE CHAVES (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114210-36.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIA FORTE MAIS DE CAMPO GRANDE LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062311-13.2018.4.02.5106/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: E FERNANDES COMERCIO DE RACOES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039645-09.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: FERNANDO VEIGA DE CARVALHO FILHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028356-18.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: ALCINO BARROS BASTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070559-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: KARLA DOS SANTOS RIBEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018684-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LUCIANA LEONARDO COELHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019400-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANDREA ROSA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019664-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSINEIDE MARIA DE SOUSA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020386-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: NATHALIA PAOLA GENIZELLI DA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018447-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MARCOS MACEDO JUNQUEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018815-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ARGEMIRO SANAVRIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090598-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: HALLEYSON VICENTE DE OLIVEIRA NORTINO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021529-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: EDIMILSON EUCLIDES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA CECILIA DA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ARLENE CRISTINA DUARTE REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JAQUELINE THOMAZ GALIZA CHAGAS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: RHONEDS ALDORA RODRIGUES PEREZ DA PAZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003109-47.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANA ELIS ANGELO DE MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013517-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)
ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)
ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)
ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060300-31.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: MARCO POLO DA COSTA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032610-56.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: CARLOS ROBERTO CHAN FOCK DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019163-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: AVES E OVOS FRANGO SADIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061090-78.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: SHELLEY RACHEL SABBAGH (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086510-81.1999.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARTHA CHRISTINA MARIOTTI CLARO

PROCURADOR: CAROLINA CAMARGOS TRAZZI RIBEIRO

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: GERALDO BAPTISTA (EXECUTADO)

APELADO: DEIZE ANDRADE FERREIRA (EXECUTADO)

APELADO: JOSE JORGE LUIZ COUTINHO (EXECUTADO)

APELADO: RITA MARTINS VASCONCELOS (EXECUTADO)

APELADO: JUAREZ SEVERIANO SILVA (EXECUTADO)

APELADO: JOSE GOMES CHAVES (EXECUTADO)

APELADO: KANANGA RIO AVIARIO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ITAMIR CAVALCANTE CARDOSO (OAB RJ152065)

ADVOGADO: AROLDO DA SILVA JESUS (OAB RJ149539)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043379-89.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: JANILVA GONCALVES BORBA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001010-44.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: CIRLENE GOMES CURTY (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048602-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE RIO DAS FLORES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060837-90.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: SAUL BOGEA RODRIGUES NETO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005302-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CENTRAL EMPRESA FRIGORIFICA BRASILEIRA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028700-74.2015.4.02.5106/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: COISAS DA FAZENDA IND E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARCIO DA VEIGA SOARES (OAB RJ127918)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061804-67.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CORFIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227419-46.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JANSER LUIZ DA CUNHA SERRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030378-08.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CACHAMBICHO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011760-96.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 92)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: AMARO ALEXANDRINO DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: CARLOS JORGE RAMOS DE SANTANA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: CENIRO RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: CUSTODIA BATISTA MENEGUITTI

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ALCIMAR FERREIRA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ANA DE FATIMA MADURO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ANTONIO FRANCISCO FILHO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: CLARA NUNES SOPRANI

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.?

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000881-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005019-40.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE DE CASTRO TRISTAO SOARES (OAB RJ179996)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ANA LUCIA OLIVEIRA HOLLINGER

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE DE CASTRO TRISTAO SOARES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000708-06.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 96)

AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA SOUSA TAVARES

ADVOGADO: CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC (OAB RJ135011)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

INTERESSADO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

INTERESSADO: DELMIRE DE OLIVEIRA BRAGA

INTERESSADO: FAXTER ENGENHAIA LTDA

INTERESSADO: GENILSON DRUMOND DE PINA

INTERESSADO: HILDEGARDO MILAGRES FONTOURA

INTERESSADO: MARTINIANO MOTA DE ANDRADENETO

INTERESSADO: REGINA HELENA FELICE

INTERESSADO: CESAR ROBERTO DUARTE DA SILVA

INTERESSADO: EDUARDO STANEC FROSSARD
INTERESSADO: FERNANDO DARK LESSA JUNIOR
INTERESSADO: GIVER ENGENHARIA EIRELI
INTERESSADO: MONOBLOCO CONSTRUCAO EIRELI
INTERESSADO: WILMAR RIBEIRO MUREB
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000737-56.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
AGRAVADO: CARLOS FRANCISCO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO DO EVENTO 11 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS E EXTINGUIR A EXECUÇÃO INDIVIDUAL Nº 00800987020184025101, INVERTIDOS OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, FICANDO SUSPensa A SUA EXIGIBILIDADE EM VIRTUDE DE SER O AGRAVADO BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, CONFORME EVENTO 4 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006833-87.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: DIHLO FERNANDES TEIXEIRA
ADVOGADO: LUCIANO PENNA LUCAS (OAB ES008653)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: CELMO FERNANDES MOREIRA
INTERESSADO: MARCELO MERIZIO
ADVOGADO: MARCELO MERIZIO
INTERESSADO: LOUZADA E MERIZIO ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
INTERESSADO: ANDRE GIUBERTI LOUZADA
INTERESSADO: GIUBERTI LOUZADA ADVOGADOS ASSOCIADOS
INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010635-10.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048801-57.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: PABLO HENRIQUE SOUZA DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAELA MENDONCA DE SOUZA DE ARAUJO (OAB RJ109067)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º GRAU ? R\$ 150.000,00), ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104075-42.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 101)

APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANDRÉ SILVA ARAÚJO

PROCURADOR: RAFAEL ALVES ROSELLI

APELADO: JULIANA FONSECA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO: ALENCAR FERRUGINI MACEDO (OAB ES011648)

ADVOGADO: RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO (OAB ES015040)

INTERESSADO: DECOTTIGNIES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

INTERESSADO: STALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI

INTERESSADO: JUNTO SEGUROS S.A. (RÉU)

ADVOGADO: GLADIMIR ADRIANI POLETTI

ADVOGADO: FABIO JOSE POSSAMAI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021649-27.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: ANGELA ORTIZ MENEZES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS FELISBINO RAMOS (OABRJ087679)

ADVOGADO: ANDREA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS (OAB RJ101839)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O EXCESSO DE EXECUÇÃO RECONHECIDO PARA 12% (DOZE

POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025289-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: SANDRA BEATRIZ RODRIGUES FERNANDINO DE CASTRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CYNTHIA LAURINDO BARBOSA LIMA (OAB RJ120494)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, TÃO SOMENTE PARA CONDENAR A APELADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 90.950,74), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015810-31.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA ANTONIA SANTOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)

ADVOGADO: LUDMILA SCHARGEL MAIA (OAB RJ061609)

APELADO: MARIA ANTONIA BRAZ DUARTE (EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)

ADVOGADO: LUDMILA SCHARGEL MAIA (OAB RJ061609)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEIXANDO DE MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE FIXADOS APENAS EM FAVOR DA EMBARGANTE MARIA ANTÔNIA BRAZ DUARTE, TENDO O RECURSO VERSADO APENAS SOBRE A EMBARGANTE MARIA ANTÔNIA SANTOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5048910-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: ISABEL CRISTINA TAAM SANTOS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: CAROLINE PACHECO RAMOS FERNANDEZ (OAB RJ133524)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA CNEN E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, A FIM DE QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM PAGAS NA INTEGRALIDADE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. MAJORO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O MÍNIMO LEGAL APÓS FIXAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 85, §§ 3º, 4º, INCISO II, E 5º, DO CPC, A SEREM CUSTEADOS PELO CNEN, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA,

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0217620-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: EVERTON SILVA DE QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO: FLAVIO DE SOUZA FERREIRA (OAB RJ178438)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §§ 2º, 3º, 4º E 5º, DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3 ? 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027530-89.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: FEDERACAO UNICA DOS PETROLEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA MARUJO VELLOSO (OAB RJ201457)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002524-07.2014.4.02.5102/RJ (PAUTA: 109)

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELANTE: MUNICÍPIO DE NITERÓI (RÉU)

PROCURADOR: VINICIO GUIMARAES SALVAREZZA

APELADO: DANIELLE MARCHISIELLO DA MATTA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, QUE CONSIDERO EXISTENTE, E ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO (R\$ 78.753,42 ? EVENTO 159 DO 1º GRAU), NOS TERMOS DO ART. 85, §§11, DO CPC/2015.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009282-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA**SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO**SUSCITADO:** 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO**INTERESSADO:** RITA DE CASSIA TRINDADE RITA**ADVOGADO:** FABIO MOLEIRO FRANCI**ADVOGADO:** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**ADVOGADO:** HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER**ADVOGADO:** HANS SPRINGER DA SILVA**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008709-43.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 111)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO**SUSCITADO:** 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO**INTERESSADO:** LUCIANA OLIVEIRA SENA**ADVOGADO:** FABIO MOLEIRO FRANCI**ADVOGADO:** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA**ADVOGADO:** HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER**ADVOGADO:** HANS SPRINGER DA SILVA**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008154-26.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 112)****INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA****SUSCITANTE:** JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE ANGRA DOS REIS**SUSCITADO:** JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**INTERESSADO:** RENATO DA SILVA PEREIRA**ADVOGADO:** ERICO RANGEL DA SILVA**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001101-62.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO FRANCA BASTOS (OAB RJ113398)

ADVOGADO: THIAGO MARCHI MARTINS (OAB RJ137923)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ARAUJO GUIMARÃES (OABRJ185664)

AGRAVADO: SOFSAM COMERCIO E CONSULTORIA EIRELI

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: PREGOEIRO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074441-50.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MICHELE PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232107-33.2017.4.02.5107/RJ (PAUTA: 115)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: VITOR MARCIO ALVES TAVARES FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004251-17.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 116)

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: PAULO FERNANDO CORRÊA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096607-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA
APELADO: DANIELA DE OLIVEIRA GONCALVES (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 10 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096016-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA
APELADO: ANDERSON POLANO DE ALMEIDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039627-85.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA
APELADO: MAURICIO MARCAL DIAS (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049177-31.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE
APELADO: DANELLI LANCHONETE LTDA ME (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003447-06.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: EDSON LUIZ CARMO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 21 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094446-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: DIOGO DE SOUZA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018903-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SILVIA CRISTINA ARCANJO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020234-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CLAUDIA REGINA SINADINO DE JESUS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001614-68.2000.4.02.5102/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ALFEM DUTRA DA ROSA NETTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 47 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018579-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VANUZIA DO COUTO NEVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001699-60.2019.4.02.5115/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: EDUARDO VARGAS DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS GUILHERME DA COSTA OLIVEIRA (OAB RJ164746)

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023306-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MUNICIPIO DE OURICANGAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDVALDO NILO DE ALMEIDA (OAB DF029502)

ADVOGADO: ALVARO BOAVISTA MAIA NETO (OAB PE018811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DA ANP, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000622-69.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 129)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DE ABREU E SILVA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVANTE: CARLA CRISTINA DE ABREU E SILVA

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONSOANTE O ART. 932, INCISO III, DO CPC, E O ART. 44, §1º, II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099921-08.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DA LUZ BUENO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA VIRGILIA DE ANDRADE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: FATIMA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: SONIA MARIA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096053-22.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 131)

APELANTE: SIDNEY BARROS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SILVESTRE COUTINHO LEAO (OAB RJ168327)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

(RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079592-72.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 132)

APELANTE: JAIR DE LIMAS MATIAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: JOAO MANOEL FILHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ALCIDES BALBINO LOPES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ROGER FERNANDES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: JOSE FONSECA FLORES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067358-58.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 133)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: BRADESCO SAUDE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: LARISSA MESSIAS MONTTEMURRO (OAB RJ208345)

ADVOGADO: DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, EXTINGUINDO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, III, ALÍNEA 2ª, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE O RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PELA ANS, REDUZIR PELA METADE A CONDENAÇÃO DA ANS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 90, §4º, DO CPC, PASSANDO-SE DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5063249-98.2019.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 134)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MAYRA KRISLAYNE DA CRUZ PENICHE (AUTOR)

ADVOGADO: ROGERIO MONTE SANTO (OAB RJ157177)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052307-07.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 135)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ELISABETE LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA CRISTINA LOPES BEZERRA BARROS (OAB RJ188010)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009871-73.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 136)**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ELIALDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009651-75.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 137)**

AGRAVANTE: MARIA Nanci STAVOLA SOARES

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009312-19.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 138)**

AGRAVANTE: GILSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAMIRIS JANDRE ANDRE (OAB RJ214736)

AGRAVANTE: JANAILMA VITORIANO DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAMIRIS JANDRE ANDRE (OAB RJ214736)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009096-58.2020.4.02.0000/ES
(ADITAMENTO: 139)**

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: PADARIA E RESTAURANTE MORADAS LTDA

ADVOGADO: DIEGO MOURA CORDEIRO (OAB ES014478)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR O PEDIDO DE CONSULTA AO SISTEMA INFOJUD, PARA FINS DE PESQUISA DE BENS DE TITULARIDADE DA PARTE EXECUTADA.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009075-82.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 140)**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARLON SOARES DA SILVA

ADVOGADO: CAMYLA CARLA MENDONCA NEVES (OAB RJ222597)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008572-61.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 141)**

AGRAVANTE: ROBSON UBALDO DE VASCONCELOS

ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, APENAS PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008476-46.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 142)**

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FLORES
ADVOGADO: JULIA PADILHA SALIM (OAB RJ183722)
ADVOGADO: PEDRO PAULO VIEIRA EIRAS JUNIOR (OAB RJ178932)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A TEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANEJADOS PELA CEF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008142-21.2019.4.02.5117/RJ (ADITAMENTO: 143)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DIEGO RICARDO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: HILDEBRANDO AFONSO FILHO (OAB RJ079397)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO TRIBUTÁRIO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008100-60.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 144)**

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: MODUS VIVENDI PRODUTORA DE AUDIO VISUAL LTDA - ME
ADVOGADO: ROBERTO SCHULTZ RIBEIRO (OAB RS030645)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008040-87.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 145)**

AGRAVANTE: A.M.D. BATISTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ADVOGADO: BRUNO LEONARDO PIRES RÉGIS DE CARVALHO (OAB PE025154)
ADVOGADO: BRUNO SANTOS CUNHA (OAB PE001033B)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA POSSIBILITAR A ADESÃO DA AGRAVANTE À PROPOSTA DA INFRAERO, QUE REDUZIU EM 50% O VALOR FIXO FIRMADO A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO E DIFERIU SEU PAGAMENTO, A CONTAR DA COMPETÊNCIA DE ABRIL/2020, INDEPENDENTEMENTE DA ADIMPLÊNCIA CONTRATUAL DO CONCESSIONÁRIO NO REFERIDO PERÍODO, NO MOMENTO DA EFETIVAÇÃO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007974-10.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 146)**

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007469-19.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 147)**

AGRAVANTE: SB RIO EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: AGDA FERREIRA DE SA (OAB RJ224320)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007296-92.2019.4.02.5120/RJ (ADITAMENTO: 148)

APELANTE: CLAUDIO VASCONCELOS FILHO (REQUERIDO)

ADVOGADO: CLAUDIO SERPA DA COSTA (OAB RJ104313)

ADVOGADO: DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA (OAB RJ181864)

ADVOGADO: NAIARA SILVEIRA FONSECA (OAB RJ169116)

ADVOGADO: JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO (OAB RJ169054)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LESSA DE LIMA (OAB RJ054303)

APELANTE: VALERIA MAIA MIRANDA VASCONCELOS (REQUERIDO)

ADVOGADO: CLAUDIO SERPA DA COSTA (OAB RJ104313)

ADVOGADO: DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA (OAB RJ181864)

ADVOGADO: NAIARA SILVEIRA FONSECA (OAB RJ169116)

ADVOGADO: JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO (OAB RJ169054)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LESSA DE LIMA (OAB RJ054303)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERENTE)
PROCURADOR: CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO

INTERESSADO: ADRIANO MOFATO PINTO (REQUERIDO)
ADVOGADO: VITO RODRIGUES DE SA
ADVOGADO: GUSTAVO DURVAL VELASCO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006949-53.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 149)

APELANTE: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: JEISON BAINHA DE OLIVEIRA (OAB RJ205400)
ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA VINHAS (OAB RJ112693)
ADVOGADO: JOAO PAULO RIBEIRO NAEGELE (OAB RJ167447)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006802-33.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 150)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CATHARINA DA CONCEICAO SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA RIVANDA SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ROSIANE LESSA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: EDITE LESSA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARISA SANTA RITA SANTOS LUCENA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006567-66.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 151)

AGRAVANTE: ALVARO JOSE SERRAZINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ERIC DE LIMA SILVA (OAB RJ142382)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM FAVOR DO AGRAVANTE, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004821-66.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 152)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOELCIO JANUARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVANTE: JANDIRA JANUARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVANTE: JOELMA JANUARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004605-08.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 153)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004258-32.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 154)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SOMPO SAUDE SEGUROS S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002498-14.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 155)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** LEONARDO CAUMO (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** WILLIAM CHIEZA (OAB RJ051369)**APELADO:** ADA CAUMO (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** WILLIAM CHIEZA (OAB RJ051369)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002330-62.2018.4.02.5107/RJ (ADITAMENTO: 156)**APELANTE:** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (RÉU)**PROCURADOR:** MÁRCIA MARIA NEVES CORREA**PROCURADOR:** CALBERTO COUTINHO DA COSTA**APELADO:** MUNICIPIO DE SILVA JARDIM (AUTOR)**PROCURADOR:** FHELPE DE SOUSA AMORIM**PROCURADOR:** LUIZ ADRIANO RIBEIRO FOGACA**INTERESSADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001852-17.2019.4.02.5108/RJ (ADITAMENTO: 157)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** TECNOFAM DO BRASIL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (RÉU)**ADVOGADO:** PATRIK CAMARGO NEVES (OAB SP156541)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, COM BASE NO ARTIGO 1.013, §3º, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, FIXANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 85, § 2º, E § 4º, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000046-62.2019.4.02.5102/RJ (ADITAMENTO: 158)**APELANTE:** ZELSON LUIZ PINHEIRO TENORIO (AUTOR)**ADVOGADO:** JULIANA DE MELO ROCHA (OAB RJ139276)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158978-81.2015.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 159)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: BARBARA LUARA AZIZ FERNANDES OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GLORIA CRISTINA DA SILVA (OAB RJ076504)

INTERESSADO: JOICE DO CARMO BARONI DE FARIAS SILVA (RÉU)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PACHECO DE MELLO

INTERESSADO: MARCELO DE FARIAS SILVA (RÉU)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PACHECO DE MELLO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151875-07.2017.4.02.5116/RJ (ADITAMENTO: 160)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS (AUTOR)

ADVOGADO: WANESSA MACHARETI KLEIN (OAB RJ156755)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: MARCIO ROGERIO PIRATELLO FREITAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: WANESSA MACHARETI KLEIN (OAB RJ156755)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084291-31.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELMA CORDEIRO DIONISIO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071601-64.2018.4.02.5102/RJ (ADITAMENTO: 163)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ORACY RONEY ALMEIDA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA COSTA PAGANI (OAB RJ133012)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, APENAS PARA AFASTAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021548-30.2015.4.02.5120/RJ (ADITAMENTO: 164)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROSANGELA LUCIA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OABRJ059663)

APELANTE: LUIZ CARLOS MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OABRJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: JULIANA GUIMARAES DE ABREU
PROCURADOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004767-70.2014.4.02.5118/RJ (ADITAMENTO: 165)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CHEILA CRISTINA DA S S DE CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: ERINEIA ALVES PIMENTEL BEZERRA (OAB RJ148421)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002597-50.2012.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 166)

APELANTE: MARIA DILCINEIA VASCONCELOS AVELINO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELANTE: FERNANDO MORAES SARMENTO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELANTE: MANIA DE MULHER COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA
PROCURADOR: BRUNO MACHADO EIRAS
PROCURADOR: WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR

APELADO: MASSA FALIDA DO BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S A (EMBARGADO)
ADVOGADO: PERMÍNIO OTTATI DE MENEZES (OAB RJ057104)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031651-92.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 167)**

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DIRETOR - PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CANAL AZUL PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREA LUCIA DE ANDRADE AMAZONAS COELHO (OAB RJ096642)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018790-74.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 168)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MARCO AURELIO SANTOS DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010816-60.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 169)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: POSTO DE GASOLINA PARADA DA BRASIL LTDA

AGRAVADO: OLDAIR MARTINS ROSA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010636-44.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 170)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS ZEFERINO NAVEGA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010410-39.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 171)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: DENISE OLIVEIRA RAMOS

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5010044-51.2019.4.02.5103/RJ
(ADITAMENTO: 172)**

PARTE AUTORA: MARIA NAIR PETRUCCI BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ MAURICIO VASCONCELOS BARBOSA (OAB RJ069063)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009704-56.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 173)**

AGRAVANTE: PATRICIA BARTOLO VIVES

ADVOGADO: BIANCA BARTOLO VIVES (OAB RJ138676)

AGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO PARA QOCON TEC 1-2020 - COMAER-RJ - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008406-29.2020.4.02.0000/RJ

(ADITAMENTO: 174)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ZENILDO COSTA DE SOUZA

AGRAVADO: JCC INTERNATIONAL CORP

AGRAVADO: ZENIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002523-58.2019.4.02.5102/RJ

(ADITAMENTO: 175)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: TATIANA ALVES AMERICO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOILSON DOS SANTOS GUERHARDT (OAB RJ113308)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001210-68.2019.4.02.5003/ES

(ADITAMENTO: 176)

PARTE AUTORA: FABRICIA DO NASCIMENTO AURELIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FRANKLIN PEREIRA MARTINS (OAB ES022686)

PARTE RÉ: PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000030-88.2019.4.02.0000/RJ

(ADITAMENTO: 177)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: OTAGNAN BIRIBA DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A DILIGÊNCIA DE PENHORA REQUERIDA POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, NO ENDEREÇO EM QUE A PARTE EXECUTADA, ORA AGRAVADA, FOI CITADA, TENDO COMO OBJETO ESPECÍFICO O BEM MÓVEL IDENTIFICADO POR MEIO DO SISTEMA RENAJUD.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0217256-07.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 178)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIA LIMA E SILVA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160094-25.2015.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 179)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARGARETH TEIXEIRA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036405-70.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 180)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: JENER FERNANDES FELIPPE LOUREIRO 02194170758 (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000845-16.2012.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 181)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA REY DE SAO JOAO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000781-22.2011.4.02.5116/RJ (ADITAMENTO: 182)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DALVA ANTONIA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-79.2014.4.02.5114/RJ (ADITAMENTO: 183)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: KELLY VASQUES QUERRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000574-42.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 184)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: NEUZA FRANCISCA CAMPOS BUENO PINTO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

AGRAVADO: LUIZ BUENO PINTO (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006052-31.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: MARIA DOS REMEDIOS SOUZA SILVA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVANTE: NAIR LOPES DE ANTUNES
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, QUE NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDEROU SEU VOTO PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006248-98.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ASTRO CORDEIRO GOUVEIA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: LUIZ GONZAGA DE CERQUEIRA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: ANTONIO ROQUE DOS SANTOS
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOAO PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, QUE NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL RECONSIDEROU SEU VOTO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008368-17.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MIRLAINE ELEM COSTA
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, QUE NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL RECONSIDEROU SEU VOTO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5084689-53.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALICE DA SILVA NAZARIO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CLAUDIA REGINA PIAO PEREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ALEXANDRINA MARTINS PEREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA SOARES SATO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA MARGARETE LIMA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, QUE NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL RECONSIDEROU SEU VOTO PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Em razão de divergências nos processos n. 5008914-72.2020.4.02.0000(n. 55 da pauta), n. 5048910-71.2018.4.02.5101(n. 106 da pauta), n. 5052307-07.2019.4.02.5101(n. 135 da pauta), n. 5008040-87.2020.4.02.0000(n. 145 da pauta), n. 5006052-31.2020.4.02.0000(n. 1 da pauta em mesa) , n. 5006248-98.2020.4.02.0000 (n. 2 da pauta em mesa), n.5008368-17.2020.4.02.0000 (n. 3 da pauta em mesa) e n.5084689-53.2019.4.02.5101 (n.4 da pauta em mesa), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 16.09.2020, às 12:59, com 164processos julgados.